

CORREIO POLÍTICO

Reprodução/Instagram @marthagraeff



Vorcaro e sua namorada, Martha Graeff

Para além do Master, a grande lavanderia

“Esse filme seria o ganhador do Oscar”. Essa frase é dita por Martha Graeff ao seu namorado, o dono do Banco Master, em uma das conversas que estavam nos celulares investigados pela Polícia Federal na Operação Compliance Zero. Os dois conversam sobre um projeto que seria apresentado pelo presidente do PP, senador Ciro Nogueira (PI), segundo Vorcaro. “Ciro soltou um projeto que é uma bomba atômica no mercado financeiro! Ajuda os bancos médios e diminui poder dos grandes”, diz o banqueiro. “Todo mundo louco aqui”, prossegue ele. “Se fosse filme, não teria tantos desdobramentos loucos”, conclui Vorcaro, antes da frase de Martha Graeff que abre a coluna.

Por que leniência com os menores?

A frase está na esteira de uma linha importante da investigação da PF: por que o Banco Central foi por muito tempo leniente com as operações dos bancos menores? Como já dissera o Correio Político na quarta-feira (4), não foi apenas com relação ao Master – que, agora se sabe, pagava dois ex-diretores – que o Banco Central teria feito vista grossa com relação às operações. Boa parte dos bancos menores operava com mesmo alto grau de risco.

Rafa Neddermeyer/Agência Brasil



Banco Central teria sido leniente na fiscalização

“Grande amigo da vida”

Na conversa com Martha Graeff, assim Daniel Vorcaro menciona Ciro Nogueira. “Muito amigo meu. Um dos meus grandes amigos da vida”. No caso específico, é preciso dizer que a proposta que seria feita por Ciro Nogueira suspeita-se ser uma emenda à Proposta de Emenda à Constituição 65, que tratava da autonomia orçamentária do Banco Centra, e aumentaria a cobertura do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) de R\$ 250 mil para R\$ 1 milhão. A emenda não foi aprovada. Independentemente disso, há essa percepção da falta maior de fiscalização.

Equiparação a bancos

Na verdade, essa é uma reclamação dos bancos maiores há tempos. E vai na esteira das mudanças que foram feitas no ano passado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, de fazer com que as fintechs fossem equiparadas aos bancos na fiscalização da Receita. A medida surgiu após a Operação Carbono Oculto, que mostrou como o PCC usava tais instituições para lavar dinheiro.

POR
RUDOLFO LAGO

Linha de corte

Mesmo quem defende o Banco Central admite que houve essa leniência. Para além dos dois ex-diretores comprados, o que se argumenta é que, diante da imensidão do mundo financeiro, os menores e as fintechs ficavam abaixo de certa linha de corte em volume de negócios a ganhar a atenção da autoridade.

Fácil lavar

O resultado é que ficava bem mais fácil operar com tais instituições, bem menos rigorosas. Bem menos complicado abrir uma conta. Ou fazer investimentos. Ou, para aqueles que se utilizam do expediente, lavar dinheiro. E eis aí o tamanho da encrenca. Não é somente o crime organizado, o PCC, que lava dinheiro.

Quem lava?

Como sabem hoje até as pombas que ciscam na Praça dos Três Poderes, é amplo o espectro de quem lava dinheiro. Passa por políticos, partidos, grandes bancas de advocacia, médicos, empresários, altas autoridades nos três poderes da República. Essa é a Caixa de Pandora que o caso Master pode ter aberto.

Emendas

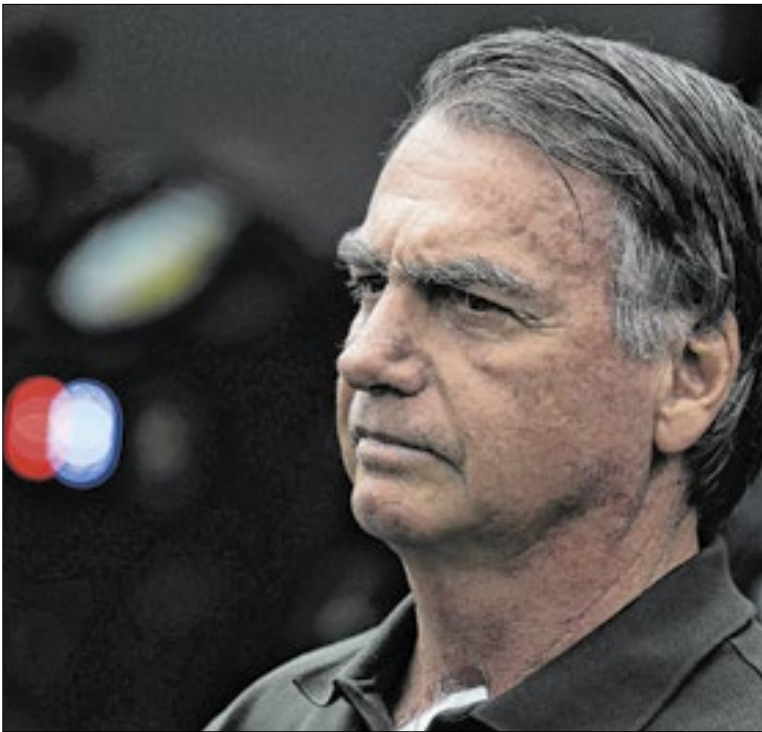
No caso dos parlamentares, boa parte disso viria do milionário esquema das emendas orçamentárias. Nunca, jamais, um dos políticos que aparece para defender as prerrogativas orçamentárias do Congresso veio explicar por que razão querem entre essas prerrogativas que se esconda quem é o autor da emenda e para que fim ela é destinada.

Financiamento

Parte da razão que ninguém explicita está no azeiteamento das próprias campanhas, que faz com que a Câmara dos Deputados tenha tido nas últimas eleições uma taxa de permanência dos atuais parlamentares maior que 60% e se estime que agora vá chegar a mais de 80%. O esquema azeita as engrenagens.

Caixa Dois

No mínimo, porém, se o autor da emenda não colocou o dinheiro no bolso, isso é Caixa Dois. E esse dinheiro terá que ser justificado depois de alguma forma se não foi usado numa obra ou serviço do município. Para além, há os outros expedientes de outros grupos. Para isso, tamboretos por aí estariam disponíveis.



Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil

Decisão da Primeira Turma mantém Bolsonaro na Papudinha

STF mantém prisão de Bolsonaro na Papudinha

Primeira Turma negou pedido para prisão domiciliar

Por Gabriela Gallo

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou nesta quinta-feira (5), por unanimidade, o pedido da defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para que o regime de cumprimento de pena seja convertido para prisão domiciliar, por questões de saúde. Com isso, Bolsonaro permanece detido na penitenciária conhecida como “Papudinha”, localizada no 19º batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) dentro do Complexo Penitenciário da Papuda.

Nesta segunda-feira (2), o ministro-relator do caso Alexandre de Moraes publicara a decisão que mantém a prisão de Bolsonaro na Papudinha. Na quarta-feira (4), ele encaminhou um pedido ao ministro Flávio Dino, presidente da Primeira Turma da Corte, solicitando a convocação de sessão virtual extraordinária para discutir a decisão. Nesta quinta-feira, encerrou-se a decisão do colegiado. Além de Moraes, votaram contra a prisão em regime domiciliar do ex-presidente os ministros Cristiano Zanin, Flávio Dino e a ministra Cármen Lúcia.

Em sua decisão, Moraes citou que o Núcleo de Custódia da Polícia Militar elaborou um relatório detalhando as atividades do custodiado de 15 de janeiro a 22 de fevereiro. Nesse período,

Moraes considerou que há “plena garantia da dignidade da pessoa humana” na Penitenciária. Os demais ministros da Primeira Turma do STF concordaram com relator.

“As condições e adaptações específicas da unidade prisional atendem, integralmente, às necessidades do condenado, com a possibilidade e efetiva realização de serviços médicos contínuos, com múltiplos atendimentos diários, realização de sessões de fisioterapia, atividades físicas, assistência religiosa, além de garantir ao réu, em absoluta garantia do princípio da dignidade da pessoa humana, o recebimento de numerosas visitas de familiares, amigos, parentes, amigos e aliados políticos”, defendeu Moraes na decisão.

O ministro ainda reforçou que Bolsonaro, que antes cumpria prisão domiciliar durante seu julgamento no colegiado, foi transferido para um regime prisional porque “antes do trânsito em julgado da ação penal, as medidas cautelares substitutivas do cerceamento de liberdade concedidas a Jair Bolsonaro foram reiteradamente descumpridas”, se referindo a quando o ex-presidente tentou romper a tornozeleira eletrônica que usava com uma solda.

Bolsonaro foi condenado a pena de 37 anos e três meses de prisão por tentativa de golpe de Estado, entre outros crimes.